

São Mateus/ES, 19 de março de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Indicação , de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas a proposições para a Sessão Ordinária do dia 24/03/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIM, EM TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NO BAIRRO AYRTON SENA.

JUSTIFICATIVA:

A construção do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, que é uma instituição de ensino dedicada à educação infantil, oferece atividades pedagógicas e de cuidado para crianças, normalmente de 0 a 5 anos de idade. Esses centros são parte do sistema educacional público e visam garantir o acesso à educação básica desde os primeiros anos de vida.

A implantação – CEIM, em tempo integral no Bairro mencionado, é uma necessidade urgente para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil. As Unidades existentes no nosso município encontram-se sobrecarregadas, resultando em longas listas de espera e dificultando o acesso de muitas crianças à educação infantil de qualidade. A criação de um CEIM, proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, contribuindo significativamente para a formação integral dos pequenos cidadãos.

Criar um CEIM é um investimento importante na educação infantil e no futuro das crianças, promovendo uma base sólida para o desenvolvimento educacional desde a primeira infância. Cada etapa precisa ser planejada com cuidado para garantir que a estrutura e a educação oferecida atendam aos mais altos padrões de qualidade.

Diante do exposto, solicitamos com urgência a viabilização da construção de um novo CEIM, com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, a fim de atender às necessidades educacionais e sociais da Comunidade e providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 19 de março de 2025

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO BAIRRO VITÓRIA, AO LADO DA ESCOLA CEIM ALICE PONTE IN VALTELLINA.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação supracitada é uma ação que traz benefícios significativos para a saúde, socialização e desenvolvimento da Comunidade. Investir na melhoria desse espaço é um passo importante para promover a prática esportiva e o bem-estar dos moradores.

A quadra poliesportiva do Bairro Vitória é um espaço muito utilizado pela Comunidade, porém encontra-se em péssimo estado, sem as mínimas condições para ser utilizada pelos moradores. As quadras poliesportivas têm que estar sempre muito bem tratadas, para assegurar a segurança e o desempenho de seus usuários.

Dentre as reivindicações que nos foram apresentadas pelos moradores da Comunidade do Bairro Vitória está a reforma e poliesportiva. De acordo com os moradores, a referida quadra encontra-se em condições precárias, sendo alvo de depredação, e vandalismo. As quadras poliesportivas têm que estar sempre muito bem tratadas, para assegurar a segurança e o desempenho de seus usuários.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 19 de março de 2025.

BRANCO DA PENAL

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em 19/03/2025 13:11

Checksum: **12D9A8EC41190514A38703CC3DD71F12A68EF90AFAEBB584638BDFFA37733F6F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.